

ATO EXECUTIVO nº 3132/2010

A DIRETORA GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato Executivo nº 834, de 18/02/2009, artigo 1º, inciso I, parágrafo único, considerando o disposto no art. 44 da Lei nº 5.497, de 07/07/2009, na Lei nº 5.632, de 04/01/2010 e no Decreto nº 42.572, de 29 de julho de 2010.

RESOLVE :

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2010, com as modificações dos Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 00, na forma do anexo.

Art 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2010.

Fernando José Roriz Resende
Diretor Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças
Em exercício

Anexo I

Em R\$

ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA			EXERCÍCIO: 2010	
UNIDADE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA			CÓDIGO: 0301	
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Valor Suplementado	Valor Compensado
0301.02.122.0140.2008	3190.92	00	60.000.000,00	-
Recursos transferidos pelo Poder Executivo por meio do Decreto nº 42.572/2010	-	-	-	60.000.000,00
TOTAL			60.000.000,00	60.000.000,00